

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO

Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimewnto, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos da Administração.....1/3Pgs

D.O DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI - Nº1967

Quarta - Feira - 02 de Setembro de



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente a DISPENSA LICITATÓRIA constante no processo nº 4464/2020, publicado no Diário Oficial da edição de nº 1958, datado de 21 de agosto de 2020, referente a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

Ref. Revisão do Veículo Etios Sedan X VSC MT, placa LTX 9H70, no valor de R\$ 815,60 (Oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), junto a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA.

LEIA-SE

Ref. Revisão do Veículo Etios Sedan X VSC MT, placa LTU 3H94, no valor de R\$ 815,60 (Oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), junto a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de setembro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO

Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 5128/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 5128/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de material – 10 unidades de Suporte para soro com pés fixos e regulagem de altura, estrutura tubular em aço e 2 ganchos, no valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte nove reais) e valor total de R\$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais) e 10 unidades de mesa auxiliar aço inox 40x40x80cm com rodízio, no valor unitário de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais) e valor total de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais), totalizando R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e

SÃO JOSÉ 02 de Setembro de 2020

ANO XI Nº 1967 OUARTA - FEIRA

2 PODER EXECUTIVO

Combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa HOSPINET COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.576.044/0001-40, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 518, Centro, Curitiba - PR.

Ao apreciar a solicitação, com base no art. 4°, §§ 1° e 2° da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 20/08/2020 e da Secretaria de Controle Interno em cota de 26/08/2020.

Urge esclarecer, que a AQUISICÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa HOSPINET COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no art. 4°, §§ 1° e 2° da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 5401/2020

Ref. Revisão do Veículo Toyota Etios Sedan SD X VSC MT, placa LTX9H69, no valor de R\$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove Reais), junto a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA.

O Diretor da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 5401/2020, solicitou a Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Oficio nº 311/2020, datado de 12 de agosto de 2020, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção preventiva referente a garantia do Veículo Toyota Etios Sedan SD X VSC MT, placa LTX9H69, ano 2019/2020, chassi nº 9BRB29BT1L2254672. A referida dispensa será com a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.565.848/0003-16, sediada a Rua Coronel Veiga, 1302, Coronel Veiga, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em analise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pelo Diretor da Secretaria de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 26/08/2020 e Secretaria de Controle Interno as cota de 31/08/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito Municipal

ANO XI Nº 1967

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4966/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME; OBJETO: Construção da nova unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel com Urgência), para o Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, com fornecimento de material e mão de obra; VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de memorando autorizativo expedido pela Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 290.383,18 (duzentos e noventa mil e trezentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 603/2020, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 - Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde – obras e instalações referente ao orçamento do exercício de 2020; DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de setembro de 2020.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro

Diretora de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5310/2020; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 024/2020, do pregão nº 004/2020, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 28 de agosto de 2020 e findando-se em 27 de fevereiro de 2021; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 7.555,00 (sete mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1348/2020, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0028 - Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – Material de Consumo; DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 01 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe do Setor de Contratos

SÃO IOSÉ 02 de Setembro de 2020 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO XI Nº 1967 **QUARTA- FEIRA**